

PORTARIA Nº 1.584/2025**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nºs.
CRISTIANA SALES ORLANDI	PROFESSOR PEB A	SEME	180 DIAS	21/07/2025	75245/2022
DANIELE SISSI PAVÃO SILVA MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	120 DIAS	23/07/2025	30483/2024
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	PROFESSOR PEB B	SEME	180 DIAS	27/06/2025	41982/2025
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR PEB B	SEME	180 DIAS	28/07/2025	39392/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

